



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

PORTARIA 16/2020

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Afastamento Cedência sem vencimento ou qualquer ônus ao Município de Honório Serpa, ao funcionário, **ITAMAR CAMPANHONI**, portador do RG nº. 5.826.541-1 SSP/PR, lotado no Departamento de Educação, exercendo a função de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS** pelo prazo de 253(Duzentos e cinquenta e três) dias, a contar da data de 23 de Abril de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Abril de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2020

O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Afastamento Cedência sem vencimento ou qualquer ônus ao Município de Honório Serpa, ao funcionário, ITAMAR CAMPANHONI, portador do RG n°. 5.826.541-1 SSP/PR, lotado no Departamento de Educação, exercendo a função de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS pelo prazo de 253(Duzentos e cinquenta e três) dias, a contar da data de 23 de abril de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:991B12DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2020. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>